



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto.
CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.
E-mail: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



EDITAL Nº 006 / 2018 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Mestrado que sejam liberadas para o PPGSS no período de março de 2019 a fevereiro de 2020.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever os alunos que ingressaram no Curso de Mestrado em 2018 e 2019, conforme requisitos contidos na Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social – CAPES.

1.2. Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

I - Dedicção integral (40h semanais) e exclusiva às atividades do programa de pós-graduação, em conformidade com as exigências e demandas do orientador e programa;

II - não possuir vínculo empregatício (público ou privado) durante as atividades acadêmicas;

III - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

IV - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas do curso;

V - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

VI - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no artigo 17º da Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social – CAPES;

VII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional.

1.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com as devidas comprovações das atividades/produções desenvolvidas, cópia da identidade e CPF, comprovante de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato a bolsa.

1.3.1. A comprovação da participação em Projetos de Pesquisa/Extensão concluídos deverá ser feita através de documento emitido pela Pró-Reitoria correspondente ou órgão equivalente.

1.4. A inscrição deverá ser feita de forma presencial na Secretaria do PPGSS.

2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de **04/02/2019 a 08/02/2019**.

2.1.1. O horário destinado ao recebimento das inscrições é das **09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min**, na secretaria da PPGSS, Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.

2.1.2. Para inscreverem-se os candidatos deverão entregar o **Formulário de Inscrição**, disponível na página do Programa (<http://propeg.uern.br/ppgss>), devidamente preenchido, juntamente com os comprovantes de atividades/produções científicas desenvolvidas, na secretaria do Programa no período e horário estipulados acima.

2.2. A homologação das inscrições será divulgada **no dia 11/02/2019**, no site do PPGSS. (<http://propeg.uern.br/ppgss>)

2.2.1. Poderão ser apresentados recursos ao resultado das inscrições **até o dia 13/02/2019**, a serem entregues presencialmente, das **09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min** na secretaria da PPGSS (Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN).

2.2.2. A homologação final das inscrições deferidas será divulgada **até o dia 14/02/2019**, no site do PPGSS.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção será composta pelos membros da comissão de bolsas do PPGSS.

3.2. A comissão de seleção será responsável pela análise e divulgação das inscrições deferidas, e pelo processo seletivo propriamente dito.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Para fins de seleção dos candidatos, serão considerados como critérios de seleção a Formação Acadêmica, Produção Técnico-Científica e Atividades Acadêmicas, conforme discriminado na Tabela 1 (Anexo I).

5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da pontuação obtida segundo os critérios de seleção (Item 4.1.).

5.2. A divulgação do resultado ocorrerá **até o dia 20/02/2019**, na secretaria do Programa e enviado aos candidatos via e-mail.

5.3. Poderão ser apresentados recursos ao resultado **até o dia 22/02/2019**, a serem entregues presencialmente, das **09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min** na secretaria da PPGSS (Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN).

5.4. A homologação final do resultado da seleção ocorrerá **no dia 25/02/2019**, na secretaria do Programa e enviado aos candidatos via e-mail.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

6.1. À medida que as bolsas do Programa forem liberadas, os candidatos serão convocados (via e-mail) para entregar as documentações e assinar os documentos necessários. Os candidatos convocados terão prazo máximo de 72 horas para apresentar-se a Secretaria do Programa. O não comparecimento acarretará na convocação do candidato classificado na sequência.

7. DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. As bolsas de mestrado concedidas através deste edital serão concedidas pelo período máximo de 12 meses (até fevereiro de 2019). Após este período, será realizado um novo processo seletivo interno.


7.2. Os alunos regulares selecionados neste edital e que desejem permanecer com a bolsa por mais 12 meses deverão concorrer a outro edital a ser liberado em período posterior.

7.2.1. Para que possa concorrer a bolsa, os alunos não deverão apresentar pendências com o PPGSS.

8. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição (somente presencial)	04/02/2019 a 08/02/2019
Homologação das inscrições	11/02/2019
Recursos ao resultado das inscrições	Até o dia 13/02/2019
Homologação final das inscrições	Até o dia 14/02/2019
Resultado parcial do Processo Seletivo	Até o dia 20/02/2019
Recursos ao resultado parcial do Processo Seletivo	Até o dia 22/02/2019
Resultado final do Processo Seletivo	Até o dia 25/02/2019

Mossoró-RN, 21 de Dezembro de 2018.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N° 0206/2017 - GR/UERN

ANEXO I

TABELA 1 – Critérios adotados, e respectivas pontuações, para fins de pontuação dos candidatos no Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Mestrado que sejam liberadas para o PPGSS no período de março de 2019 a fevereiro de 2020 (EDITAL Nº 006 / 2018 – PPGSS / UERN)

ITEM	Pontuação do Item	Pontuação do Candidato
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (será pontuada a formação de maior titulação e uma única vez)		
Residência Profissional (mínimo de carga-horária= 5000h)	Na área	20
	Na área correlata	10
Especialização (mínimo de carga-horária=360h)	Na área	10
	Na área correlata	5
Aperfeiçoamento (mínimo de carga-horária=180h)	Na área	5
	Na área correlata	3
GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA (No período de 2014-2018)		
Artigo publicado em periódico A1 (Medicina II)**	200	
Artigo publicado em periódico A2 (Medicina II)*	160	
Artigo publicado em periódico B1 (Medicina II)*	120	
Artigo publicado em periódico B2 (Medicina II)*	100	
Artigo publicado em periódico B3 (Medicina II)*	80	
Artigo publicado em periódico B4 (Medicina II)* – Máximo 3	40 (máximo 4 Artigos)	
Artigo publicado em periódico B5 (Medicina II)* – Máximo 4	10 (máximo 4 Artigos)	
Livro com ISBN* – Máximo 4	10 (máximo 4 Livros)	
Capítulo de livro com ISBN* – Máximo 4	5 (máximo 4 Livros)	
Patentes Internacionais Licenciadas	200	
Patentes Internacionais Depositadas/Registradas	80	
Patentes Nacionais Licenciadas	160	
Patentes Nacionais Depositadas/Registradas	40	
Trabalho/Resumo apresentados em eventos internacionais	4 (máximo 4 trabalhos)	
Trabalho/Resumo apresentados em eventos nacionais	2 (máximo 4 trabalhos)	
Trabalho/Resumo apresentados em eventos regionais, estaduais ou locais	1 (máximo 4 trabalhos)	
GRUPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (No período de 2014-2018)		
Ensino de graduação, pós-graduação	2 p/ disciplina p/ semestre (Pontuação máxima 20)	
Atuação como monitor (em disciplina da graduação) ou ensino em curso técnico-profissionalizante	1 p/ disciplina p/ semestre (Pontuação Máxima 10)	
GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES (No período de 2014-2018)		
Orientações de TCC	2 (máximo 3 orientações)	
Participação em bancas de TCC	1 (máximo 3 bancas)	
Participação em projetos de pesquisa (científica ou tecnológica) institucionalizados concluídos**	2 (máximo 5 projetos)	
Participação como membro executor de projetos de extensão/docência institucionalizados concluídos (mínimo 100h)**	1 (máximo de 3 projetos)	
Prêmios relacionados a atividades de Ciência e Tecnologia	5 (Máximo 3 premiações)	
TOTAL		

* Artigos, livros e capítulos de livros aceitos para publicação e com previsão de publicação para o ano de 2019 também serão pontuados.

** A comprovação da participação em Projetos de Pesquisa/Extensão/Docência concluídos deverá ser feita através de documento emitido pela Pró-Reitoria correspondente ou órgão equivalente.

Obs1: A pontuação total obtida pelo candidato será dada pela somatória simples dos pontos obtidos pelo candidato em todas as categorias consideradas no Edital 009/2017 e descritas na tabela.

Obs2: Quando o periódico científico não constar na lista de periódicos da área de Medicina II será conferido o Qualis segundo critérios definidos pelo Comitê de Área da CAPES.

(http://capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Documento_Qualis_2016_MEDICINA_II.pdf)